



ATA PREGÃO N° 041/2021

DATA: 22/07/2021

HORÁRIO: 10:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2021 – Procedimento Administrativo 192/2021

**OBJETO:** Ref. aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde, atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, reuniram-se a Pregoeira, Sra. Kelly Silva Bonifácio, e equipe de apoio, Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thais de Araujo Caeres, nomeadas pela Portaria n.º 020/2021, para proceder a abertura do Pregão 041/2021. Compareceram ao certame as seguintes empresas:

1. CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
2. CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL EIRELI EPP
3. FORMA MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
4. GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENYOS LTDA
5. I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
6. JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
7. M.R.HOSPITALAR LTDA ME
8. MEDICOM RIO FARMA LTDA
9. MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
10. PERES DE FARIA FARMÁCIA LTDA ME
11. REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME
12. SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
13. ZELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico, Dr. Daniel Curty Cariello da Silva, pelo Secretário de Governo, Sr. Robson Pinto da Silva, pelo Secretário de Administração Sr. Ronaldo Moises Costa da Silva, pelo Secretário de Saúde Dr. Marcus Delfraro de Paula Castro, pela Farmacêutica Roberta Graeff de Souza Ribeiro e pelos vereadores André Luis Cruz Mion, Luiz Gustavo Pinto da Silva e Thiago Romito Bon.

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. Todas empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação.

Em seguida foram abertos os envelopes de propostas de preços, tendo todas as participantes cumprido os requisitos exigidos pelo edital quanto às suas formalidades legais.

Passamos à fase de lances. Todos os itens foram submetidos aos lances, tendo todos os mesmos sofrido descontos que foram considerados vantajosos para a Administração Pública.

Antes de findar a fase de lances, as empresas foram alertadas pelo Secretário da pasta, pela Farmacêutica e pelo Assessor Jurídico de que os itens 161, vencido pela empresa **SERRANA**

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'APK', 'Y', 'Serra', and others.]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M. Silva' and others.]*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SETOR DE LICITAÇÕES

**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pelo valor de R\$ 0,59 e 162, vencido pela empresa **MEDICOM RIO FARMA LTDA**, pelo importe de R\$ 0,60, sofrerão **DILIGÊNCIAS** pelo Fundo Municipal de Saúde no sentido de que as empresas comprovem o cumprimento de suas obrigações de entrega durante todo o prazo executório contratual. Cientes da exigência, as mesmas não indicaram qualquer óbice para a realização das conferências cabíveis.

Finalizada a fase de lances às 18h40min, todas as empresas ficaram cientes de que os envelopes de habilitação serão lacrados numa caixa e envelopados com fita durex e folhas A4 e exarados por cada uma das empresas presentes, visando a continuidade do **certame no dia de amanhã, 23 de julho de 2021, às 10h, nesse mesmo local, qual seja: Centro Cultural Ione Pecly.**

Aberta a oportunidade de todas as empresas, não houve qualquer obstar, concordando as mesmas com a continuidade do certame da forma estabelecida no parágrafo anterior.

Fica, desde já registrado que o licitante que não puder enviar o mesmo representante legal no dia da continuidade do certame (23/07/2021, 10h), **DEVERÁ APRESENTAR NOVO TERMO DE CREDENCIAMENTO OU NOVA PROCURAÇÃO** com os dados completos do novo Representante Legal/credenciado;

Juntamente com o novo credenciamento e/ou procuração, **DEVERÁ** ser apresentado documento de identificação com foto, que poderá ser apresentado em cópia reprográfica autenticada por Tabelião de Notas. A cópia reprográfica do documento também pode ser autenticada pelo Presidente e membros da CPL, a partir do original;

Abertos os trabalhos do dia 23/07/2021, às 10h, será franqueado a CADA um dos licitantes conferir a documentação integral de cada um dos seus concorrentes, podendo, **AO FINAL DA CONFERÊNCIA**, realizar os apontamentos que entender cabíveis, desde que se atentando às regras do edital e às normas legais;

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a presente sessão às 19h10min, para seu prosseguimento **amanhã, 23 de julho de 2021, às 10h, nesse mesmo local, qual seja: Centro Cultural Ione Pecly.**

*Kelly Silva Bonifácio*  
Kelly Silva Bonifácio  
PREGOEIRA